



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARÁI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Caracarái-RR

Responsável pela Demanda: Adnayara de Souza Figueiredo

E-mail: semsa@caracarai.rr.gov.br

Matrícula: 195

Telefone: (95) 99118-0102

Proc.	072/25
Fl.	004
Ass.	E

1. Descrição sucinta do Objeto:

Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, especializada para a prestação de serviços auxiliares de tecnologia da informação e comunicação, por meio de atendimento presencial de suporte técnico de 2º nível aos equipamentos e usuários de soluções de TIC.

2. Justificativa de Necessidade:

2.1 A CONTRATANTE possui uma infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que abrange diversas unidades de saúde, incluindo postos e centros de saúde em diferentes localidades, como a Sede, Vista Alegre, Novo Paraíso, Vila Petrolina, Baixo Rio Branco, Vila Barauana, Vila São José e Vila Rio Dias. A manutenção e o bom funcionamento desses recursos tecnológicos são essenciais para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

2.2 A complexidade do ambiente tecnológico exige suporte técnico especializado para atender a uma vasta gama de demandas. Estas incluem desde o atendimento presencial a usuários para sanar dúvidas e resolver problemas em softwares básicos como editores de texto e planilhas, até a manutenção de hardware, como a substituição de peças em equipamentos de informática. A gestão de estações de trabalho, notebooks, impressoras e outros periféricos, bem como a configuração de sistemas operacionais e a instalação de softwares, são atividades contínuas e indispensáveis.

2.3 Além disso, a necessidade de suporte abrange a preparação de ambientes para videoconferências, a gestão de equipamentos de rede Wi-Fi e a organização de racks e fiação. A correta gestão de incidentes, o diagnóstico de problemas, a aplicação de soluções de contorno e o escalonamento de chamados para outros níveis de atendimento são cruciais para minimizar o impacto de falhas nos serviços.

2.4 A ausência de uma equipe interna com a expertise técnica necessária e a capilaridade para cobrir todas as unidades de forma eficiente justifica a contratação de uma empresa especializada. Tal contratação visa garantir a disponibilidade, a segurança e a performance dos recursos de TIC, assegurando que os colaboradores tenham as ferramentas necessárias para executar suas atividades sem interrupções, o que impacta diretamente na eficiência do serviço público oferecido.

3. Quantidade de serviços a ser contratada:

3.1. As quantidades e os valores unitários presentes na tabela de itens foram definidos com base na expectativa de consumo, utilizando estatísticas de demanda da mesma requerente, que abrange o mesmo objeto demandado por este instrumento de formalização de demanda:

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N, CENTRO
CARACARÁI – RR – CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsa@caracarai.rr.gov.br

J J S



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARÁI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERV.	Código do CATSERV	UNIDADE	QUANTITATIVO ESTIMADO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				QUANT. MÍNIMA MÊS	QUANT. MÁXIMA MÊS		
01	Prestação de serviços auxiliares de tecnologia da informação e comunicação por meio de atendimento presencial aos equipamentos e usuários de soluções de TIC, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e o recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários internos e externos.	27260	SERV. (MENSAL)	06	12	R\$	R\$

Proc. 072/25
Fl. 005
Ass. E

3.1 As quantidades e os valores unitários constantes na tabela de itens foram definidos com base em uma estimativa de consumo anual, elaborada a partir do histórico de demandas e das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. Essa projeção considerou o número de equipamentos, sistemas e usuários que demandam suporte técnico contínuo, bem como a frequência e a complexidade dos atendimentos realizados em períodos anteriores.

3.2 A análise foi conduzida de forma criteriosa, visando garantir que os recursos solicitados estejam alinhados às necessidades reais do órgão e assegurem a adequada cobertura dos serviços. Dessa forma, busca-se promover a eficiência, a economicidade e a continuidade das atividades relacionadas à **contratação de empresa, por meio do Sistema de Registro de Preços, especializada na prestação de serviços auxiliares de tecnologia da informação e comunicação, mediante atendimento presencial de suporte técnico de 2º nível aos equipamentos e usuários de soluções de TIC.**

4. fundamentação Legal da Contratação:

4.1 A presente contratação será realizada por meio da modalidade Pregão, na forma presencial, com critério de menor preço, conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os artigos:

Art. 28, inciso I, que prevê o pregão como modalidade para contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação;

Art. 29, que autoriza o uso da forma presencial ou eletrônica do pregão, conforme justificado pela Administração;

4.2 A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme estabelecido no Art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam esse tipo de procedimento para aquisição de bens ou serviços de forma futura e eventual, com validade máxima de um ano, prorrogável por igual período nos termos do §4º do art. 84.

4.3 O uso do Registro de Preços se justifica diante da natureza eventual, variável e imprevisível das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caracarái/RR, relacionadas à realização medida visa assegurar a efetividade das ações de saúde pública, incluindo atendimento médico, vacinação, campanhas

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N, CENTRO
CARACARÁI – RR – CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsa@caracarai.rr.gov.br

J J J



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Proc. 072/25
Fl. 006
Ass. E

sanitárias e abastecimento das UBSs e melhor atendimentos as comunidades ribeirinhas, sempre conforme a necessidade real e dentro do planejamento orçamentário vigente. A contratação via SRP permitirá maior agilidade e economicidade, garantindo atendimento por demanda conforme planejamento logístico da pasta.

4.4 A escolha do pregão presencial, apesar da priorização do pregão eletrônico prevista no §2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, encontra respaldo na realidade operacional do município, em especial quando justificada a impossibilidade técnica ou a limitação de infraestrutura local para a condução do certame por meio eletrônico, conforme orientação do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle.

4.5 Dessa forma, a adoção do Pregão Presencial na forma de Registro de Preços, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, está plenamente amparada no ordenamento jurídico vigente, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e interesse público.

4.6 Decreto Municipal nº 008/2024, de 09 de fevereiro de 2024, o qual dispõe sobre a regulamentação do pregão nas formas eletrônica e presencial, para aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito da administração pública direta, autarquia e fundacional do município de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

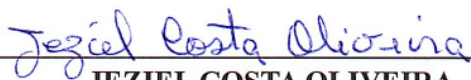
4.7 Na Portaria GM/MS nº 2.979/2019, que institui o Programa Previne Brasil, o qual exige o alcance de metas e cobertura em saúde da população em áreas remotas;

4.8 No Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde (PAS), que preveem o atendimento itinerante.

5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento:

Nome	Matrícula/Portaria	Função
Jeziel Costa Oliveira	1045	Presidente
Adnayara de Souza Figueiredo	195	Integrante Requisitante
Fernanda Liliane Da Costa Torres	1078	Integrante Administrativo

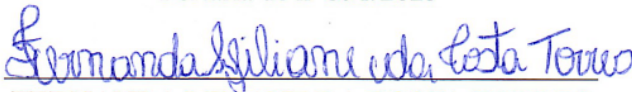
Caracarái/RR, 03 de outubro de 2025.


JEZIEL COSTA OLIVEIRA

Presidente

Matrícula de nº 1045

Portaria de nº 391/2025


FERNANDA LILIANE DA COSTA TORRES

Integrante Administrativo

Matrícula nº 1215

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N, CENTRO
CARACARAI – RR – CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsa@caracarai.rr.gov.br





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Aprovado por,

Portaria de nº 391/2024

Proc.	072/25
Fl.	067
Ass.	E

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Saúde

PORT. Nº. 195/2023